



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 170 , DE DE DE 2024

Declara o Festejo de Nossa Senhora do Livramento, na cidade de José de Freitas, como patrimônio cultural de natureza imaterial do estado do Piauí.

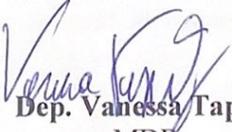
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara o Festejo de Nossa Senhora do Livramento, na cidade de José de Freitas, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí.

Art. 2º Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Festejo de Nossa Senhora do Livramento, na cidade de José de Freitas, realizado anualmente, entre os dias 05 a 15 de agosto.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Dep. Vanessa Tapety
MDB



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O Festejo de Nossa Senhora do Livramento, realizado anualmente na cidade de José de Freitas, é uma manifestação cultural e religiosa de profunda relevância para a população local e para o Estado do Piauí. Este evento, que ocorre entre os dias 05 e 15 de agosto, celebra a padroeira da cidade e atrai não apenas os habitantes da região, mas também fiéis e turistas de diversas partes do estado e do país.

Com raízes históricas que remontam a séculos, o Festejo de Nossa Senhora do Livramento é um exemplo vivo da devoção popular e da preservação das tradições culturais do povo piauiense. Ao longo dos anos, este evento tem fortalecido os laços comunitários e contribuído significativamente para a identidade cultural da região.

O reconhecimento do Festejo como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí é uma medida essencial para garantir a preservação e valorização desta tradição. O título de patrimônio imaterial reconhece o valor único e insubstituível das práticas culturais associadas a este evento, protegendo-as de possíveis ameaças de esquecimento ou descaracterização.

Além disso, a inserção do Festejo de Nossa Senhora do Livramento no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí é uma forma de assegurar o apoio institucional necessário para a sua realização contínua. Esta inclusão reforça o compromisso do Estado com a promoção da cultura local, ao mesmo tempo em que incentiva o turismo religioso, com efeitos positivos na economia da região e na promoção da cultura piauiense.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é de extrema importância para a manutenção e valorização das tradições culturais do Piauí, garantindo que futuras gerações possam continuar a celebrar e vivenciar a rica herança cultural representada pelo Festejo de Nossa Senhora do Livramento.


Dep. Vanessa Tapety
MDB